



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PASSO FUNDO

Procedimento nº **01136.000.687/2023** — Notícia de Fato

Ofício nº **01136.000.687/2023-0002**

Passo Fundo , 01 de março de 2023 .

Prioridade: **URGENTE**

Entrega: **E-mail**

Secretaria Municipal de Educação de Pontão

Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro, CEP 99190-000, Pontão - RS

Senhor(a) Secretário(a) ,

Visando a instruir o **Procedimento nº 01136.000.687/2023** , o MINISTÉRIO PÚBLICO, por seu agente signatário, considerando a documentação em anexo, **SOLICITA** que se manifeste sobre o ocorrido, assim como se já foi adotada alguma medida de proteção (revista aos alunos/acompanhamento da Brigada Militar, reuniões com os professores do educandário).

Favor mencionar o número do nosso ofício na sua resposta e, preferencialmente, **enviar de forma eletrônica no Portal do Ministério Público** na internet (<http://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/>).

Prazo para resposta: 3 dias.

Atenciosamente,

Julio Francisco Ballardin ,
Promotor de Justiça Regional da Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PASSO FUNDO

Procedimento nº **01136.000.687/2023** — Notícia de Fato

Nome: **Julio Francisco Ballardin**
Promotor de Justiça — 3433803
Lotação: **Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo**
Data: **02/03/2023 10h12min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 02/03/2023 12:20:02):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **02/03/2023 10:12:53 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000023660125@SIN** e o CRC **31.3225.8445**.

1/1